

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: RecursoOficio-Insubsistente\_Mercantil\_0305\_AI\_004-18.pdf**

**Título: Recurso - Auto de Infração nº 004/18 - Banco Mercantil do Brasil (0305)**

**Descrição: EMENTA: Ação de Fiscalização de Bancos 2018. Instalação de armários guarda-volumes. Lei Municipal 3219/17. Recurso necessário administrativo. Art. 52, Decreto nº 2.181/97. Auto de infração julgado insubsistente por ausência de infração. Decisão de 1º grau mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recurso Administrativo - Autos de Infração nº: 004/18 e 065/18**

**Fornecedor: Banco Mercantil do Brasil (0305) CNPJ 17.184.037/0305-51**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 22 de Novembro de 2018 às 00:00:00**

**Itajubá, 22 de Novembro de 2018.**